



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:7551 /2017
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2512 / 2016

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS		
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CIENCIA		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0128	TRANPORTE ESCOLAR		
12.361.0128.2336	DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00	695 Material de Consumo		20.000.00
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		20.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	20.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS		
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CIENCIA		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0122.2326	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDAM		
3.3.90.30.00	667 Material de Consumo		10.000.00
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		10.000.00
12.361.0128	TRANPORTE ESCOLAR		
12.361.0128.1223	CONSTRUÇÃO DO LAVADOR P/MANUT DA FROTA		
4.4.90.51.00	690 Obras e Instalações		10.000.00
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação		10.000.00
	TOTAL:	R\$	20.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 30 DE JUNHO DE 2017

JOSE ANTONIO PRATES

CPF: 432.536.606-72

Prefeito Municipal

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br